

**PROCURAÇÃO GERAL - Patentes e Marcas**

**GENERAL POWER OF ATTORNEY - Patents and Trademarks**

**Outorgante:**

**Estabelecido em**

pelo presente mandato, outorga a LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS, CNPJ nº 15.312.599/0001-76, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro sob o nº RS 020.220/2014 e aos advogados Luiz Leonardos, CPF nº. 008.357.497-20, Gustavo Leonardos, CPF nº. 024.172.737-56, Ana Paula Silva Jardim, CPF nº. 029.011.627-97, Andréa dos Santos Granthon, CPF nº. 099.015.597-82, Carolina Veiga Schueler Cardoso, CPF nº. 058.874.017.96; Cláudia Marques da Silva de Amorim, CPF nº. 788.744.917-00, Constanza Woltzenlogel, CPF nº 008.458.227-80, Daniele Dias Carneiro Machado, CPF nº 113.731.777-99, Fábio Albergaria Enes Dias, CPF nº. 070.833.767-86, Guilherme Dias Fontes, CPF nº. 091.932.107-01, Laura Leite Marques, CPF nº 059.840.197-01, Marcela do Couto Guimarães, CPF nº 002.730.817-05, Marjory Ann Hessling, CPF nº 519.820.217-72, Patricia Franco, CPF nº. 070.795.007-45, Renata Campello Afonso, CPF nº. 070.222.957-19, Rodrigo Sérgio Bonan de Aguiar, CPF nº 485.463.307-78 e Suzana Maria Teixeira de Lemos, CPF nº 125.011.337-73, todos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, respectivamente sob os nºs. 9.647 OAB/RJ, 52.864 OAB/RJ, 116.818 OAB/RJ, 189.969 OAB/RJ, 178.073 OAB/RJ, 124.138 OAB/RJ, 102.000 OAB/RJ, 201.426 OAB/RJ, 175.664 OAB/RJ, 116.545 OAB/RJ, 175.672 OAB/RJ, 92.862 OAB/RJ, 118.755 OAB/RJ, 116.998 OAB/RJ, 171.268 OAB/RJ, 47.111 OAB/RJ e 198.501 OAB/RJ todos com escritório à Av. Rio Branco, 80 – 10º Andar – Centro – 20040-070, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, isoladamente ou em conjunto de dois, independentemente da ordem de nomeação, poderes de representação judicial da cláusula *ad judicium*, bem como poderes para (a) requerer e obter registros de propriedade industrial, tais como os de marca de indústria, de comércio e de serviços, títulos de estabelecimento, expressões ou sinais de propaganda, indicações geográficas, patentes de privilégio de invenção, modelos de utilidade, certificados de adição e registros de desenhos industriais; (b) requerer e obter registros de programas de computador e de contratos relativos a programas de computador; (c) promover perante a autoridade competente a comprovação da exploração de patentes e o pagamento das respectivas taxas de manutenção, bem como das respectivas prorrogações, pagamento das anuidades e quinquênios; (d) apresentar protestos, oposições, impugnações, pedidos de reconsideração ou de nulidade administrativa, recursos, réplicas e defesas escritas ou orais para a defesa ativa e passiva dos interesses do mandante; (e) requerer e obter buscas e certidões, requerer anotações de mudanças de nome ou endereço, de transferências, de cessões de nome de domínio e de gravame/penhor, bem como averbação e registro de contratos de licença para fabricação ou de uso de quaisquer dos direitos acima mencionados; requerer a averbação de contratos de transferência de tecnologia, de prestação de serviços de assistência técnica, franquia e contratos assemelhados; (f) requerer devoluções de taxas ou retribuições, receber e dar quitação relativamente a tais taxas ou retribuições; (g) desistir e transigir; (h) substabelecer no todo ou em parte os poderes aqui conferidos; e (i) praticar tudo mais que for necessário ao bom e fiel cumprimento deste mandato. São aqui ratificados os atos eventualmente já praticados pelos outorgados. Os poderes aqui conferidos poderão ser exercidos perante qualquer Repartição Pública ou Autárquica, Federal, Estadual ou Municipal, do Brasil, inclusive o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, a Biblioteca Nacional, a Escola Nacional de Belas Artes, o Banco Central do Brasil, os Bancos Comerciais e as Corretoras de Valores autorizadas a realizar o Registro Declaratório Eletrônico - RDE de contratos de transferência de tecnologia e licenciamento, ou perante a Justiça do mesmo país. O presente mandato também inclui poderes para receber citações judiciais unicamente em ações referentes a assuntos de propriedade industrial tratados pelos outorgados com base na presente procuração, ficando ressalvados os poderes conferidos a outros procuradores e que não tenham sido revogados.

**Grantor:**

**Established at**

hereby grants to LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS, CNPJ no. 15.312.599/0001-76, a law firm enrolled in the Brazilian Bar Association, Section of the State of Rio de Janeiro under the number RS 020.220/2014 and to the attorneys Luiz Leonardos, CPF nº. 008.357.497-20, Gustavo Leonardos, CPF nº. 024.172.737-56, Ana Paula Silva Jardim, CPF nº. 029.011.627-97, Andréa dos Santos Granthon, CPF nº. 099.015.597-82, Carolina Veiga Schueler Cardoso, CPF nº. 058.874.017.96; Cláudia Marques da Silva de Amorim, CPF nº. 788.744.917-00, Constanza Woltzenlogel, CPF nº 008.458.227-80, Daniele Dias Carneiro Machado, CPF nº 113.731.777-99, Fábio Albergaria Enes Dias, CPF nº. 070.833.767-86, Guilherme Dias Fontes, CPF nº. 091.932.107-01, Laura Leite Marques, CPF nº 059.840.197-01, Marcela do Couto Guimarães, CPF nº 002.730.817-05, Marjory Ann Hessling, CPF nº 519.820.217-72, Patricia Franco, CPF nº. 070.795.007-45, Renata Campello Afonso, CPF nº. 070.222.957-19, Rodrigo Sérgio Bonan de Aguiar, CPF nº 485.463.307-78 and Suzana Maria Teixeira de Lemos, CPF nº 125.011.337-73, all enrolled in the Brazilian Bar Association, respectively, under the numbers. 9.647 OAB/RJ, 52.864 OAB/RJ, 116.818 OAB/RJ, 189.969 OAB/RJ, 178.073 OAB/RJ, 124.138 OAB/RJ, 102.000 OAB/RJ, 201.426 OAB/RJ, 175.664 OAB/RJ, 116.545 OAB/RJ, 175.672 OAB/RJ, 92.862 OAB/RJ, 118.755 OAB/RJ, 116.998 OAB/RJ, 171.268 OAB/RJ, 47.111 OAB/RJ and 198.501 OAB/RJ, all of them with Offices at Rio Branco Avenue, 80 - 10<sup>th</sup> Floor, City and State of Rio de Janeiro, individually or in groups of two, independently of the order of indication, powers of representation before the Courts of the *ad judicium* clause, and powers to (a) apply for and obtain registrations of industrial property such as trademarks, service marks, commercial names, titles of establishment, trade insignia, advertising phrases, geographical indications; patents of invention, utility models, certificates of addition and industrial design registrations; (b) request and obtain registrations of software and software related agreements; (c) promote before the competent authority the working of the patents and payment of the respective maintenance official fees as well as the respective renewals, payment of annuities and quinquennial fees; (d) submit protests, oppositions, objections, requests for revision or administrative annulment, appeals, rejoinders, and oral and written defenses for the active and passive defense of the grantor's interests; (e) request and obtain searches and certified declarations, apply for recordals of change of name or address, of assignments, of assignment of domain names and of security interest/pledge, as well as for the recordal and registration of license agreements for manufacture or use of any of the rights mentioned above; apply for the recordal of technology transfer agreements, technical service agreements, franchise and related agreements; (f) request reimbursement of official fees and taxes, receive and acknowledge payment of official fees and taxes; (g) desist and compromise; (h) subrogate all or any of the present powers; (i) take any actions necessary to the good and truthful performance of the present act. The acts already practiced by the grantee are hereby ratified. The powers hereby granted may be exercised before any Government or Autonomous Federal, State, or Municipal Department in Brazil, including the Brazilian Patent & Trademark Office, the Brazilian National Agency of Sanitary Surveillance ("ANVISA"), the National Library, the National School of Fine Arts, the Brazilian Central Bank, the Commercial Banks and Brokers authorized to accomplish the Electronic Declaratory Registration of technology transfer and licensing contracts, or before the Courts in the same country, being also included herein powers to receive service of judicial summons only in respect of industrial property matters dealt with by grantees based on this power-of-attorney, excepting the powers granted to other attorneys but not expressly revoked.

Local e Data/Place and Date: \_\_\_\_\_

Assinatura/Signature: \_\_\_\_\_

Nome do Signatário/Signee's Name: \_\_\_\_\_

Função ou Título/Function or Title: \_\_\_\_\_